

APELAÇÃO CONTRA DECISÃO DE 1^a INSTÂNCIA

Senhores usuários:

A presente GRERJ deverá ser preenchida com as informações abaixo.

Atenção: Observar os campos destacados **em vermelho**, que são variáveis.

TIPO DE RECEITA	COD. DE RECEITA / CONTA	VALOR - R\$
10 ATOS DOS ESCRIVÃES ATOS DAS SECRETARIAS DO TJ JUIZADOS ESPECIAIS	24 1101-5	36 R\$ 51,24 (*)
11 Porte de Remessa e Retorno (processos originários em Comarcas do interior e Fóruns regionais)	25 1104-9	37 R\$ 10,67 por grupo de 200 folhas, ou fração que exceder, inclusive apensos e anexos.
12	26	38
13	27	39
14	28	40
15	SUB-TOTAL	
16 CAARJ / IAB (10%)	29 2001-6	42 Preencher - 10% do valor do campo 41
17	30	43
18	31	44
19	32	45
20 FUNPERJ	33 6002-25174-9	46 5% do campo 41 FUNPERJ - Lei Complementar Estadual nº 111/2006.
21 FUNDPERJ	34 5673-00124-3	47 5% do campo 41 FUNDPERJ - Lei Estadual nº 4.664/2005.
22	35	48
23	TOTAL	
		49 Preencher - valor total

Observações:

(*) De acordo com o Ato Normativo Conjunto nº 15/2005, publicado no D.O. de 19/12/2005, fls. 01), há custas de distribuição nos recursos interpostos na primeira instância. Logo, o campo 36 deverá ser preenchido com o valor total de R\$ 51,24 sendo: distribuição (R\$ 4,27) + preparo (R\$ 46,97).